

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023 – SEDAP
PROCESSO Nº 2021/1318387 – P

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através do seu Pregoeiro HARLAN LOBATO PUGA, designada pela PORTARIA Nº 251, publicada no DOE de 12 de agosto de 2022, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE E ITENS, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE PSICULTURA NA ALDEIA INDÍGENA AIKEWARA DO POVO SURUÍ DO SORORÓ.

DATA DE ABERTURA: DIA 15 DE MAIO DE 2023, AS 9h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, COMPRASPARÁ e gov.br/compras, de 03/05/2023 até às 08h:59m do dia 15/05/2023 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com.

HARLAN LOBATO PUGA
Pregoeiro/SEDAP

Protocolo: 932361

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 234/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Luzinete Farias dos Santos CARGO: Engenheiro Agrônomo **MATRÍCULA:** 22020 **ORIGEM:** Marabá/PA. **DESTINO:** Tucuruí/PA. **OBJETIVO:** Participar da Audiência Pública do PPA 2024-2027 na Região de Integração do Lago de Tucuruí. **PERÍODO:** 03 a 05/04/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 2 ½ (duas e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 932903



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/364190	LUIS FIRMINIANO DE ALMEIDA	SÍTIO ALTO ALEGRE	26,0861 HÁ	TOMÉ-AÇU	376/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO. PORTARIA Nº 1168/2021 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.663 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Belém(Pa), 02/05/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 932920

PORTARIA N 377, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de IPIXUNA DO PARÁ, abrangendo uma área de 8.131,3424 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/484996.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 8.131,3424 ha (oito mil, cento e trinta e um hectares, trinta e quatro ares e vinte e quatro centiares), denominada GLEBA QUILOMBO DO RIO CAPIM, localizada no Município IPIXUNA DO PARÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco EZU-M-0379, de coordenada N = 9.717.406,10m e E = 185.243,66m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Primavera, com a seguinte distância: 3.131,94 m e azimute plano 107°42'03" até o marco FAH-M-0818, de coordenada N = 9.716.453,84m e E = 188.227,32m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Capim, com a seguinte distância 119,04 m e azimute plano 115°20'09" até o marco FAH-V-1149, de coordenada N = 9.716.402,90m e E = 188.334,91m; 212,87 m e azimute plano 166°15'15" até o marco FAH-V-1151, de coordenada N = 9.716.196,13m e E = 188.385,49m; 59,55 m e azimute plano 158°53'56" até o marco FAH-V-1152, de coordenada N = 9.716.140,57m e E = 188.406,93m; 233,07 m e azimute plano 135°39'07" até o marco FAH-V-1153, de coordenada N = 9.715.973,90m e E = 188.569,85m; 1.091,80 m e azimute plano 102°17'32" até o marco FAH-V-1157, de coordenada N = 9.715.741,46m e E = 189.636,62m; 446,28 m e azimute plano 93°25'20" até o marco FAH-V-1159, de coordenada N = 9.715.714,82m e E = 190.082,10m; 164,53 m e azimute plano 78°10'26" até o marco FAH-V-1161, de coordenada N = 9.715.748,54m e E = 190.243,14m; 161,56 m e azimute plano 116°30'17" até o marco FAH-V-1163, de coordenada N = 9.715.676,44m e E = 190.387,72m; 153,31 m e azimute plano 134°32'53" até o marco FAH-V-1164, de coordenada N = 9.715.568,89m e E = 190.496,98m; 235,67 m e azimute plano 150°05'58" até o marco FAH-V-1166, de coordenada N = 9.715.364,59m e E = 190.614,46m; 507,66 m e azimute plano 171°13'04" até o marco FAH-V-1169, de coordenada N = 9.714.862,88m e E = 190.691,97m; 759,63 m e azimute plano 190°31'44" até o marco FAH-V-1173, de coordenada N = 9.714.116,04m e E = 190.553,16m; 545,34 m e azimute plano 203°54'03" até o marco FAH-V-1175, de coordenada N = 9.713.617,46m e E = 190.332,21m; 939,61 m e azimute plano 231°07'02" até o marco FAH-V-1176, de coordenada N = 9.713.027,64m e E = 189.600,79m; 225,63 m e azimute plano 235°07'08" até o marco FAH-V-1178, de coordenada N = 9.712.898,61m e E = 189.415,70m; 69,11 m e azimute plano 319°06'04" até o marco FAH-V-1180, de coordenada N = 9.712.950,85m e E = 189.370,45m; 588,82 m e azimute plano 346°37'22" até o marco FAH-V-1181, de coordenada N = 9.713.523,69m e E = 189.234,22m; 519,64 m e azimute plano 328°34'36" até o marco FAH-V-1182, de coordenada N = 9.713.967,12m e E = 188.963,30m; 547,86 m e azimute plano 299°09'30" até o marco FAH-V-1183, de coordenada N = 9.714.234,05m e E = 188.484,87m; 254,92 m e azimute plano 273°20'22" até o marco FAH-V-1185, de coordenada N = 9.714.248,90m e E = 188.230,38m; 302,36 m e azimute plano 262°41'46" até o marco FAH-V-1186, de coordenada N = 9.714.210,46m e E = 187.930,47m; 763,04 m e azimute plano 246°15'39" até o marco FAH-V-1189, de coordenada N = 9.713.903,28m e E = 187.231,99m; 833,10 m e azimute plano 270°34'13" até o marco FAH-V-1193, de coordenada N = 9.713.911,57m e E = 186.398,93m; 164,03 m e azimute plano 303°11'39" até o marco FAH-V-1196, de coordenada N = 9.714.001,37m e E = 186.261,67m; 162,73 m e azimute plano 286°22'33" até o marco FAH-V-1198, de coordenada N = 9.714.047,25m e E = 186.105,54m; 241,80 m e azimute plano 270°10'14" até o marco FAH-V-1199, de coordenada N = 9.714.047,97m e E = 185.863,74m; 290,79 m e azimute plano 247°47'32" até o marco FAH-V-1200, de coordenada N = 9.713.938,06m e E = 185.594,52m; 451,40 m e azimute plano 230°03'25" até o marco FAH-V-0804, de coordenada N = 9.713.648,25m e E = 185.248,44m; 198,43 m e azimute plano 207°43'10" até o marco FAH-V-0808, de coordenada N = 9.713.472,59m e E = 185.156,14m; 428,27 m e azimute plano 179°59'02" até o marco FAH-V-0814, de coordenada N = 9.713.044,32m e E = 185.156,26m; 458,85 m e azimute plano 149°11'49" até o marco FAH-V-0821, de coordenada N = 9.712.650,20m e E = 185.391,23m; 488,93 m e azimute plano 142°04'14" até o marco FAH-V-0826, de coordenada N = 9.712.264,55m e E = 185.691,77m; 776,65 m e azimute plano 184°34'17" até o marco FAH-V-0832, de coordenada N = 9.711.490,37m e E = 185.629,87m; 199,41 m e azimute plano 178°55'21" até o marco FAH-V-0834, de coordenada N = 9.711.291,00m e E = 185.633,62m; 538,65 m e azimute plano 162°50'22" até o marco FAH-V-0839, de coordenada N = 9.710.776,33m e E = 185.792,55m; 374,14 m e azimute plano 151°44'20" até o marco FAH-V-0843, de coordenada N = 9.710.446,79m e E = 185.969,70m; 148,92 m e azimute plano 192°54'32" até o marco FAH-V-0846, de coordenada N = 9.710.301,63m e E = 185.936,43m; 349,92 m e azimute plano 226°50'16" até o marco FAH-V-0848, de coordenada N = 9.710.062,26m e E = 185.681,19m; 672,25 m e azimute plano 265°23'18" até o marco FAH-V-0852, de coordenada N = 9.710.008,21m e E = 185.011,12m; 1.561,26 m e azimute plano 286°05'42" até o marco FAH-V-0867, de coordenada N = 9.710.441,04m e E = 183.511,06m; 1.413,45 m e azimute plano 289°35'36" até o marco FAH-V-0881, de coordenada N = 9.710.915,03m e E = 182.179,45m; 503,76 m e azimute plano 277°13'32" até o marco FAH-V-0884, de coordenada N = 9.710.978,39m e E = 181.679,69m; 957,65 m e azimute plano 271°19'25" até o marco FAH-V-0891, de coordenada N = 9.711.000,51m e E = 180.722,30m; 105,58 m e azimute plano 249°23'31" até o marco FAH-V-0892, de coordenada N = 9.710.963,35m e E = 180.623,48m; 145,63 m e azimute plano 213°11'57" até o marco FAH-V-0893, de coordenada N = 9.710.841,49m e E = 180.543,74m; 305,94 m e azimute plano 191°23'11" até o marco FAH-V-0896, de coordenada N = 9.710.541,57m e E = 180.483,34m; 295,15 m e azimute plano 175°54'51" até o marco FAH-V-0899, de coordenada N